

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N.º 582/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, com proventos calculado pela média aritmética simples das maiores remunerações, nos termos do art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17º do art. 40, da Constituição Federal, redação da EC n.º 41/2003, e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.12.01604, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, a Sra. Isabel de Toledo e Almeida, portadora do RG n.º 01925377 SESP/MT, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe "B", Nível "002", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 17.02.97 a 31.12.97, 09.02.98 a 15.12.98, 04.02.2014 a 14.02.2022 e averbados: 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, conforme publicação D.O em 18.06.2021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ce9f94b9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)